

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal N.º 541/2025.

"Regulamenta o inciso XII do caput do art. 212-A da Constituição Federal, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica no âmbito do município de São José de Caiana-PB"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, <u>FAZ SABER</u> que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, <u>APROVOU</u> e ele <u>SANCIONA</u> e <u>PROMULGA</u> a seguinte lei:

- Art. 1º Até que Lei Federal regulamente o inciso XII do art. 212-A da Constituição Federal e fixe o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica pública, esta Lei regulamentará o piso salarial profissional no âmbito do município de São José de Caiana-PB para os profissionais do magistério público da educação básica a que se refere o inciso XII do caput do art. 212-A da Constituição Federal.
- **Art. 20** Fica estabelecido a partir de 1º de janeiro de 2025 o reajuste de 7% sobre o valor do piso salarial profissional no âmbito do município de São José de Caiana-PB para os profissionais do magistério público da educação básica que obedecerá aos valores do anexo I desta lei.
- § 10 O piso salarial profissional no âmbito do município de São José de Caiana-PB compreenderá todas as vantagens pecuniárias, pagas a qualquer título, ao magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, e será devido a todos os profissionais, em caráter permanente ou temporário, no exercício das atividades referidas no art. 3°.
- § 20 O piso salarial profissional no âmbito do município de São José de Caiana-PB do magistério público da educação básica referente às demais jornadas de trabalho inferior a 40 (quarenta) horas semanais será, no mínimo, proporcional ao valor mencionado no caput deste artigo, conforme o Plano de Cargo e Carreira do Magistério do Município.
- § 30 O piso salarial profissional no âmbito do município de São José de Caiana-PB do magistério público da educação básica II, Supervisor Educacional e Orientador Educacional que exercem carga horária computada por hora-aula será, no mínimo, o valor mencionado no caput deste artigo.
- **Art.30** Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica,

SÃO JOSÉ DE CAIANA

Quadadão em pameiro lugar!

CNPJ: 08.891.541/0001-69



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA GABINETE DO PREFEITO

em suas diversas etapas e modalidades.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José de Caiana/PB, em 26 de fevereiro de 2025.

MANOEL PERPERA DE SOUZA

Prefeito Constitucional



CNP I: 08 891 541/0001-69

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA PODER EXECUTIVO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MAGISTÉRIO

PLANO DE CARGOS CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO CNPJ: 08.891.541/0001-69

ANEXO II - ESTRUTURA DA CARREIRA (VALORES EM R\$ VIGENTE PARA 2025)

REAJUSTE DE 7,00% - (Sete por Cento)

| CARGO | CLASSE | PADRÕES | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|--------|---------|----------|-----|----------|-----|----------|-----|----------|-----|----------|-----|----------|
| | | | 1 | | II | | Ш | | IV | | V | | VI |
| Professor de Educação Básica I | A | R\$ | 3.063,27 | R\$ | 3.216,43 | R\$ | 3.377,26 | R\$ | 3.546,12 | R\$ | 3.723,42 | R\$ | 3.909,60 |
| | В | R\$ | 4.105,07 | R\$ | 4.310,33 | R\$ | 4.525,84 | R\$ | 4.752,14 | R\$ | 4.989,74 | R\$ | 5.239,23 |
| Professor de Educação Básica II | | | | | | | | | | | | | |
| Supervisor Educacional | Única | R\$ | 4.901,21 | R\$ | 5.146,27 | R\$ | 5.403,58 | R\$ | 5.673,76 | R\$ | 5.957,45 | RŞ | 6.255,32 |
| Orientador Educacional | | | | | | | | | | | | | |